



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ
Secretaria de Estado da Saúde – SESA
Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Paraná – COSEMS/PR

Deliberação nº 21– 13/03/2013

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando:**

- Portaria GM 498 de 21/03/2012, que habilita a UPA do Município de Castro/PR na gestão estadual e estabelece o repasse de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde para o Fundo Estadual de Saúde;
- A especificidade desse estabelecimento que se caracteriza como unidade de gestão municipal e que os recursos financeiros deveriam ser repassados para o Fundo Municipal de Saúde de Castro;
- Que foram repassados pelo Fundo Nacional de Saúde ao Fundo Estadual de Saúde, na estratégia Rede de Urgência para as competências fevereiro/12, março/12, abril/12, maio/12, junho/12, julho/12, agosto/2012, o valor de R\$ 175.000,00/mês (Cento e setenta e cinco mil reais);
- A manifestação do Estado do Paraná, na Deliberação CIB 262 de 23/08/2012, que os recursos financeiros referentes à habilitação da UPA fossem repassados diretamente para o Fundo Municipal de Saúde de Castro;
- O repasse do Fundo Estadual de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde de Castro no valor de R\$ 1.225.000,00 (Um milhão duzentos e vinte e cinco mil reais), referente ao período de fevereiro a agosto de 2012;
- A orientação do Ministério da Saúde/CGPAS, no sentido que essa transferência fosse feita via SISPPi assistencial, sendo que na época, o Sistema não previa a movimentação do recurso estadual por ação/estratégia;
- Que desde a competência outubro/2012, a SESA vem gerenciando junto ao Ministério da Saúde à regularização dessa situação, junto ao Fundo Nacional de Saúde;
- Que os recursos continuam sendo depositados no Fundo Estadual de Saúde, Bloco da Média e Alta Complexidade, na ação/estratégia RAU/UPA, no valor de R\$ 175.000,00/mês (Cento e Setenta e cinco mil reais) e que na competência abril/2013 o montante acumula o valor de R\$ 1.225.000,00 (Um milhão duzentos e vinte e cinco mil reais).
- Que na competência setembro/2012, o Ministério da Saúde realizou desconto do Teto MAC sob gestão Estadual no valor de R\$ 1.225.000,00 (Um milhão duzentos e vinte e cinco mil reais) com a respectiva alocação do mesmo valor no Teto MAC, do município de Castro.

APROVA “AD Referendum”

O remanejamento de recursos da ação RAU/UPA, referente à UPA de Castro, no montante de R\$ 1.225.000,00 (Um milhão duzentos e vinte e cinco mil reais), na competência maio/2013, do Fundo Estadual de Saúde para o Fundo Nacional de Saúde;

Que seja concomitantemente creditado, na mesma competência, no Fundo Estadual de Saúde, Bloco da Média e Alta Complexidade, Teto Estadual da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar o valor de R\$ 1.225.000,00 (Um milhão duzentos e vinte e cinco mil reais), em caráter excepcional a fim de fazer o encontro de contas.

Rene José Moreira dos Santos
Coordenador Estadual